



EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2015

RESIDÊNCIA MÉDICA EM Radiologia Geral, Clínica Médica, Cirurgia Vascul ar e Angioradiologia e Cirurgia Endovascular.

HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE MACEIÓ - MEDCOOP

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA DO HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC e oferecidos por esta instituição.

O Processo Seletivo de ingresso aos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC.

1-DA INSTITUIÇÃO:

1.1 Hospital Memorial Arthur Ramos

Centro de Estudos: (Secretária- Edilma Maria das Chagas)
Endereço: Rua Hugo Correa Paes, 253 - Gruta de Lourdes.
CEP: 57050-730
Telefone: (82) 2123-7133
E-mail: centrodeestudoshmar@hotmail.com



COREME
Comissão de Residência Médica
Hospital Memorial Arthur Ramos

II – DOS PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:
PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO:

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
Clínica Médica	02 (duas)	02 (dois) anos	Credenciamento Provisório
Radiologia Geral	02 (duas)	03 (três) anos	Credenciamento Provisório

PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO EM RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL*:

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Vascular	01 (uma)	02 (dois) anos	Credenciamento Provisório

*Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pela CNRM.

PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO EM RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA VASCULAR*

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular.	01 (uma)	01 (um) ano	Credenciamento Provisório



*Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Vasculare credenciado pela CNRM.

III- DAS INSCRIÇÕES:

O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina, irá concluí-lo até a data de matrícula ou teve seu diploma já devidamente revalidado no Brasil.

1. Serão realizadas inscrições na COREME do HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS no período de 22 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015 das 08h até as 17h (Horário local), situado na Rua Hugo Correa Paes, 253 - Gruta de Lourdes
2. A taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 reais deverá ser paga no Banco do Brasil, por meio de depósito bancário.
Favorecido: Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Maceió – MedCoop.
Banco - 001, Agência - 3434-7 e Conta Corrente - 1987-9
3. A inscrição poderá ser efetuada no Centro de Estudo do Hospital Memorial Arthur Ramos e pelo correio. O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos pelo serviço SEDEX com aviso de recebimento (AR), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX.
4. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 23/01/15.

DOCUMENTOS AUTENTICADOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital)
- cópia legível do documento de identificação (RG);
- cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 02 fotos 3X4 atualizadas e coloridas;
- comprovante (original) do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
- cópia legível do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para homens);
- comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina Estadual, fotocópia autenticada do diploma do curso médico ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato cursa o último semestre do curso médico com a data de conclusão, que não poderá ser posterior à data do início do programa de Residência Médica;



-no caso de médico estrangeiro ou brasileiro que cursou a graduação em Medicina no exterior, apresentação de diploma revalidado e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;

-Para as áreas com pré-requisito: apresentar Certificado de conclusão do programa (registrado CNRM) ou atestado de conclusão ou declaração de que irá concluir até a data prevista para início do programa (fornecido pela instituição, constando data do início, término e o número do parecer do credenciamento pela CNRM).

-Currículo documentado (Currículo com cópias da documentação que comprove as informações), os originais serão cobrados no momento da entrevista e análise do currículo.

- As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

- Candidato estrangeiro:

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação da documentação exigida além de:

- 1- Fotocopia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil;
- 2- Fotocopia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente convalidado em instituição competente no Brasil.

OBSERVAÇÕES

1. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data do vencimento;
2. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
3. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova;
4. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido;
5. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza;



apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e os outros documentos relacionados no item “matrícula”;

6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa;

7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

III- DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A confirmação da inscrição será realizada após a apresentação na Coordenação da Residência Médica da documentação exigida no item II. Inviabiliza a agilidade necessária nessa fase

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SE A FICHA DE INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO ESTIVEREM INCOMPLETAS, E SEM ASSINATURA. Relação dos inscritos com nome e número de inscrição sairá no endereço eletrônico <http://www.arthurramos.com.br> a partir do dia 30 de janeiro de 2015.

IV – DA SELECÇÃO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira por meio de prova de conhecimentos médicos, objetiva com valor de 90% e a segunda por meio de análise curricular padronizada com valor de 10%.

1- PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA (objetiva)

1.1 - DATA: **31 de janeiro de 2015;**

1.2 -LOCAL: Auditório do Hospital Memorial Arthur Ramos no 1º andar;

1.3 -HORÁRIO: 08 às 12h;

1.4 - Para as especialidades com acesso direto a prova será objetiva e versando sobre conhecimentos médicos em 05 especialidades identificadas sequencialmente, com igual número de questões (20 questões de cada especialidade) e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia / Ginecologia e Pediatria, totalizando 100 questões;



1.5 - Para as especialidades com pré-requisitos: a prova versará sobre a especialidade do pré-requisito com 50 questões, tendo a duração de 02 horas. Início às 8h e término às 10h;

1.6 - As provas escritas para os diversos programas serão elaboradas por integrantes da Comissão de Residência Médica do Hospital Memorial Arthur Ramos, aplicadas pela Comissão Organizadora e Coordenação Executiva da Residência Médica;

1.7 - O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início da prova, portando a cédula de identidade original, e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

1.8 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação;

1.9 - O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 90 minutos de seu início;

1.10 - Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;

1.11- Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;

1.12 - Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta;

1.13 - O gabarito da prova objetiva será afixado nos quadros de avisos da COREME **a partir das 14h do dia 31 de janeiro de 2015;**

1.14 - Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica e entregue na sala da secretaria da COREME **até às 17:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2015;**

1.15 - O resultado da prova escrita (objetiva) será divulgado, por área de opção e pelo número de inscrição, **até 18:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2015;**



Observações:

1. Não será permitido, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Pager, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova;
2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;
3. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova;
4. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;
5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo;
6. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de avaliação;

2- SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

2.1- DATA: 04 de fevereiro de 2015 de 13 as 19 horas.

O local e horário de aplicação das provas será disponibilizado no site <http://www.arthurramos.com.br> após a divulgação da lista dos habilitados para esta fase.

2.2- Serão selecionados para a 2ª fase (Análise de currículos), até quatro vezes o número de vagas oferecido pelos programas. Para cada especialidade, serão considerados classificados para 2ª fase, o número de candidatos, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas em cada especialidade. Nos casos de empates entre os três últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulados;



2.3 - A análise do currículo será realizada pela Comissão Organizadora do processo seletivo; área para qual o candidato se inscreveu, com peso 1(um).
Itens avaliados;

a) ÁREAS COM ACESSO DIRETO

1ª Fase - Prova de Suficiência - Objetiva e Eliminatória - Peso 9,0

2ª Fase - Análise de Currículo - Peso 0,5

Rendimento Escolar (Coeficiente)
Estágios
Trabalhos apresentados em eventos
Trabalhos publicados em periódicos.
Monitorias
Bolsa de PIBIC.

3ª – Arguição do curriculum vitae - Peso 0,5

b) ÁREAS COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO E ANO OPCIONAL

1ª Fase - Prova de Suficiência - Objetiva e Eliminatória - Peso 9,0

2ª Fase - Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

Rendimento Escolar (Coeficiente)
Estágios por concurso público
Trabalhos apresentados em eventos
Trabalhos publicados em periódicos.
Monitoria
Bolsa de PIBIC.

3ª - Arguição do currículo vitae - Peso 0,5

2.4. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.



V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

1. DATA: **06 de fevereiro de 2014**

2. Admitir-se-á recursos ao resultado final, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica e entregue na sala da secretaria da COREME do Hospital Memorial Arthur Ramos até às 17h do dia **09 de fevereiro de 2015**. As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

3. Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado nos quadros de avisos da COREME e site <http://www.arthurramos.com.br> por área de opção e pelo número de inscrição dos candidatos em ordem decrescente de classificação obtida na prova objetiva e currículo até o dia **12 de fevereiro de 2014 às 18:00 horas**.

4. O resultado final (relação dos candidatos aprovados por área de opção e por número de inscrição) será divulgado no site: <http://www.arthurramos.com.br> e no quadro de avisos da COREME. Não será informado por telefone.

VI - DOS RESULTADOS

5. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada fase: prova escrita (peso 9) + análise de currículo (peso 1) = 10

OBSERVAÇÃO:

Em atendimento à Resolução Nº 3/2011 da CNRM:

Art. 8º - O candidato que tiver participando e cumprindo integralmente no Programa de Valorização de Profissional da Atenção Básica comprovada, receberá adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando o seguinte critério:

- 1 a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;
- 2 b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa



- 3 Parágrafo único: A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima precisa pelo edital do processo seletivo.

Art. 11º – Os médicos matriculados no primeiro ano do Programa de Residência Médica devidamente autorizado pela CNRM e selecionados para participar do Programa de Valorização de Profissional de Atenção Básica do Governo Federal poderão solicitar o trancamento de sua matrícula no PRM pelo Período de um ano.

PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, OS MÉDICOS DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SGTES DE QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO PROGRAMA. NO CASO DE PROCESSOS SELETIVOS QUE JÁ TENHAM ENCERRADO.

SERÃO CONSIDERADOS APTOS UTILIZAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL DE 10% TODOS OS MÉDICOS QUE CONFIRMAREM, INÍCIO DE ATUAÇÃO NO PROVAB ATÉ 30/03/2012, POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO EMITIDA PELA SGTES E SUA CONCLUSÃO.

5. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

A- maior nota da prova escrita (objetiva);
B- maior idade.

VII - DAS VAGAS:

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcancarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda fase).

VIII – DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

1 - DATA: **16 e 20 de fevereiro de 2015**

2 - LOCAL: Sala da COREME - Centro de estudos do HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS

3 - HORÁRIO: 08 às 12h de 14 as 17 horas.



4 - Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procuração em cartório (procuração específica para matrícula na residência médica) seguinte documentação:

4.1- Ficha de cadastro (entregue pela COREME) devidamente preenchida no ato da realização da matrícula;

4.2- 01 foto 3X4 recente e colorida para o crachá;

4.3-Número de CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;

4.4-Xerox do RG, CPF e Título de Eleitor;

4.5-Xerox de INSCRIÇÃO NO PIS

4.6- Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas;

4.7- O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma e o CRM (XEROX) deverão ser apresentados pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;

4.8- O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente além de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

4.9- Fotocópia do CIC e comprovante de regularização;
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

4.10- Fotocópia do RG (Cédula de Identidade);

4.11- Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;

4.12- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);



4.13- Comprovante de inscrição no PIS;

Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM No 04/2011.

5- Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado mediante a apresentação de procuração legal, desde que atenda aos requisitos do item VII.

6- O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.

CANDIDATO ESTRANGEIRO E MÉDICO BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

1) Na hipótese de candidato que tenha concluído o curso de graduação em medicina em instituição estrangeira, somente será deferida sua matrícula no Programa de Residência Médica mediante a apresentação da ficha de cadastro devidamente preenchida e os documentos constados no item 4.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1- Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006.

2 - Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas que correspondem a bolsas oferecidas.

3 - A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREME.

4- A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia 23 de fevereiro de 2015 as (fixados no quadro de avisos do COREME, telefone ou via internet por email), tendo o prazo de 01(um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).



5- Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa (01/03/2015).

6- O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2015, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução no 04 de 30/09/2011 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

7- No ato da matrícula, os Médicos Residentes assinarão Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno dos programas de Residência Médica.

8- O candidato matriculado que não comparecer na instituição do programa de Residência Médica no prazo de 72 horas após a data do início das atividades dos PRM **(02/03/2015)**, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

9- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió 16 de dezembro de 2014

Comissão Residência Médica do Hospital Memorial Arthur Ramos - COREME

Agenor Antônio Barros da Silva.
Guilherme Benjamin Brandão Pitta.
Luís Alberto Rocha.
Rodrigo Cerqueira Bonfim.



- 11.1. () Currículo Vitae / Histórico Escolar
- 11.2. () dois fotos três x quatro
- 11.3. () Xerox cédula da identidade
- 11.4. () Xerox CPF
- 11.5. () Xerox Inscrição no CRM
- 11.6. () Procuração autenticada na ausência do candidato.
- 11.7. () Comp. Pré-requisito
- 11.8. () Comprovante original de Pagamento

Maceió, / / 2014

Candidato Responsável pela. Inscrição

Requerimento de Inscrição
NOME DO CANDIDATO



ESPECIALIDADE PRETENDIDA

NOME DO PAI
ESTADO CIVIL
IDENTIDADE
ENDEREÇO
CEP
DDD
EMAIL
SEXO
MF
//
CPF
CIDADE
BAIRRO
CRM
ESTADO
TELEFONE
DDD CELULAR

Instituição onde conclui a graduação

Declaro estar ciente do Edital para o Concurso de Residência Médica _____
_____, e estou de acordo com as normas nele contidas.
_____ Assinatura do candidato.

Nome

_____ SECRETÁRIA – COREME

_____/_____/_____ Data Secretaria - COREME

Comprovante de Inscrição

ESPECIALIDADE:

INSCRIÇÃO:

_____/_____/_____



COREME
Comissão de Residência Médica
Hospital Memorial Arthur Ramos